



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GESTÃO 2021/2024**

**PORTARIA Nº 17/2022**

*Súmula: Nomeia os Membros para Compôr a Comissão Organizadora da II. Conferência Municipal de Educação CONAE-2022.*

O Prefeito Municipal de Nova América da Colina, Estado do Paraná, Sebastião Rogatti, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Regimento Interno da IV Conferência Nacional de Educação – CONAE 2022 que estabelece, em seu artigo 9º, a necessidade de instituir comissão organizadora para a Etapa Municipal;

CONSIDERANDO as ações e estratégias adotadas pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova América da Colina, com a finalidade de promover a gestão democrática e o amplo debate sobre o Documento Referência da CONAE-2022 em regime de colaboração;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a discussão sobre o tema: *“INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: compromisso com o futuro da educação brasileira”*, tema relevante para as Políticas Nacionais de Educação do período de 2024/2034;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os seguintes representantes, sob a presidência do primeiro representante a Comissão Organizadora da II. Conferência Municipal de Educação CONAE-2022, que será realizada no dia 25 de março de 2022:

**Representante do Conselho Municipal de Educação:**

Ana da Luz Setni Rogatti.

**Representante da Secretaria Municipal de Educação:**

Guiomar Nunes de Araújo Siqueira.



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GESTÃO 2021/2024**

**Representante da APMF da Escola Municipal Francisco Escorsin:**

Lúcia Sanches de Oliveira.

**Representantes do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Deyanni Setni Rogatti:**

Maria Aparecida Alves de Lima Campos.

Mirian Rosa Campos.

**Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:**

Silmara Amâncio de Carvalho.

Rosinei Regina Paulino da Rocha Oliveira.

**Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:**

Silvia Cristina de Oliveira Carvalho.

Janines Felix da Silva.

**Representantes do Programa Municipal de Alimentação Escolar:**

Tereza Settnny Rogatti.

Deise de Melo Cavelagna Rabelo.

**Art. 2º.** Compete a Comissão Organizadora da Etapa Municipal da II. Conferência Municipal de Educação CONAE-2022, as seguintes atribuições:

- I. Coordenar, supervisionar e promover a realização da Conferência Municipal de Educação, observados os aspectos técnicos, políticos e administrativos;
- II. Elaborar o regimento interno e as orientações para a Conferência Municipal de Educação;
- III. Elaborar a programação e a metodologia para sua operacionalização;
- IV. Mobilizar e articular a participação dos segmentos da



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GESTÃO 2021/2024**

educação e dos setores sociais nas conferências municipais, estaduais, distrital e nacional;

**V.** Viabilizar a infraestrutura necessária para a realização da Conferência, com o suporte técnico e o apoio financeiro da União, em regime de colaboração com os demais entes federativos;

**VI.** Elaborar propostas de divulgação e de estratégias de comunicação;

**VII.** Acompanhar a instalação e a realização da Conferência Municipal de Educação;

**VIII.** Acompanhar e apoiar a Conferência Preparatória Livre;

**IX.** Elaborar materiais de divulgação e elaborar campanhas de mobilização para a participação na Conferência, assim como torná-la público;

**X.** Elaborar a proposta de organização da etapa estadual;

**XI.** Elaborar o Documento de Referência para pautar a Conferência Preparatória Livre;

**XII.** Sintetizar as contribuições vindas da Conferência Livre para compor o Documento Base para a etapa estadual;

**XIII.** Sintetizar as propostas aprovadas nas Plenárias dos Eixos;

**XIV.** Emitir parecer sobre as moções apresentadas na Plenária.

**Art. 3º** Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova América da Colina, aos 17 dias de março de 2022.

**SEBASTIÃO ROGATTI**  
Prefeito Municipal